



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

20 NOV 2012

*[Signature]*  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI

Nº 694/12



AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

Declara Utilidade Pública a  
Associação dos Policiais Militares de  
Presidente Médice – ASPM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares de Presidente Médice – ASPM, com sede em Presidente Médice – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Policiais Militares de Presidente de Médice, foi criada em 25 de abril de 2005, é uma Instituição sem fins lucrativos, com finalidades estatutárias, dentre muitas, o de incrementar o serviço social de filantropia, nas áreas de saúde, esporte, cultura e lazer e estreitar os laços de solidariedade entre os policiais e as famílias.

Portanto a Associação dos Policias tem como um de seus objetivos representar e defender a classe perante os poderes constituídos e instituições públicas e privadas, proporcionar aos associados e seus familiares a prática de exercícios e esportes em locais apropriados, possibilitar a prática de jogos desportivos e promover o intercâmbio entre os Policiais Militares junto com a comunidade de Presidente Médice.

Diante ao exposto, a Associação dos Policiais Militares tem a importância em consolidar o bem estar entre a população e a Polícia no que se refere a sua relação social.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

Certo de contar com a acolhida do nosso Pelito, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2012.

**EUCLIDES MACIEL**

Deputado Estadual – Líder do PSDB

Portas abertas para você